

**CONVÉNIO ESPECÍFICO PARA O RECONHECIMENTO DA DUPLA
TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA ENTRE
A LICENCIATURA EM LENGUAS Y LITERATURAS MODERNAS (UEX)
E
A LICENCIATURA EM LÍNGUAS E LITERATURAS (UEVORA)**

A Universidade de Extremadura (UEX) leciona o Curso Universitário em Línguas y Literaturas Modernas (Português) Título Oficial de Licenciatura (BOE nº 4, de 5 de janeiro de 2010), desde o curso de 2009-2010 e a Universidade de Évora (UEVORA) leciona a licenciatura em Línguas e Literaturas que confere diploma de grau licenciado nos termos legais (Diário da República No. 115, de 18 de junho de 2014), desde o ano letivo 2014-2015.

Por acordo da Direção dos Centros a que estão adstritos os títulos, Faculdade de Filosofia y Letras (UEX) e Escola de Ciências Sociais (UEVORA) assim como dos seus responsáveis académicos, estabelece-se o presente Anexo ao Convénio Geral de forma a permitir aos estudantes que tenham finalizado um destes Cursos em qualquer uma das instituições, a obtenção do grau de Licenciatura da outra Instituição, ou seja, uma dupla titulação de Grau.

A) Requisitos para a obtenção do título oficial Universitário de Licenciatura em Línguas y Literaturas Modernas (Português) pela UEx para os estudantes do 1º Ciclo em Línguas e Literaturas pela UEVORA.

1. Os candidatos deverão ter concluído 180 créditos ECTS correspondentes ao grau de licenciado em Línguas e Literaturas, 1º ciclo da UÉ e estarem matriculados e inscritos no 1º ano do mestrado de Literatura da UÉVORA ou do mestrado em Línguas e Lingüística: Tradução e Ciências da Linguagem (ramo Tradução, língua de espanhol) da UÉVORA
2. Os candidatos que cumpram com os requisitos estabelecidos no ponto anterior, deverão frequentar 60 créditos ECTS, do curso de Licenciatura em Línguas y Literaturas Modernas (Português) na UEx, incluindo o trabalho "Fin de Grado".
3. A UEx admitirá no máximo 4 estudantes em cada edição do curso

Ac6



4. A candidatura deverá ser apresentada num impresso oficial nos prazos de pré-inscrição previstos pela UEx acompanhado da Certificação Académica e do Curriculum Vitae do candidato. Se o candidato for beneficiário de uma Bolsa ERASMUS deverá apresentar documento comprovativo.
5. Os candidatos serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos pela sua instituição de origem e os admitidos formalizarão a sua matrícula na Secretaria da Faculdade de Filosofia y Letras da UEx. Estes últimos terão de formalizar também a sua matrícula na UEVORA.
6. Os estudantes selecionados deverão frequentar as disciplinas constantes no Anexo 1.
7. Após aprovação das disciplinas anteriores, a UEx procederá ao reconhecimento das restantes disciplinas do Curso de Licenciatura em Línguas y Literaturas Modernas (Português) na UEx, dando direito à obtenção do grau de licenciado, que será emitido pela UEx após o pagamento das taxas correspondentes e ao registo no Catálogo Nacional de Títulos Oficiais de Graduação. A obtenção deste título faculta a quem o possui as capacidades e competências estabelecidas para este grau.
8. A Faculdade de Filosofia y Letras da UEx nomeará um professor/tutor responsável pelos alunos da UEVORA que integrem o programa de Dupla Titulação.
9. No caso de algumas disciplinas mencionadas no Anexo 1 não funcionarem durante um ano letivo, o professor/tutor responsável indicará ao aluno quais serão as disciplinas que irão substituir as anteriores

B) Requisitos para a obtenção do título oficial de 1º Ciclo em Línguas e Literaturas da UEVORA para os estudantes da Licenciatura em Línguas y Literaturas Modernas (Português) da UEx

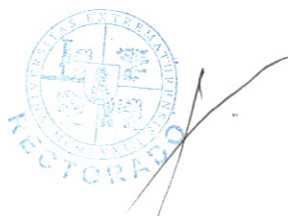
1. Os candidatos deverão estar matriculados no segundo ano da Licenciatura em Línguas y Literaturas Modernas (Português) na UEx.
2. Aqueles candidatos que cumpram com os requisitos estabelecidos no ponto anterior, deverão frequentar 60 créditos ECTS, do 1º Ciclo de Línguas e Literaturas da UEVORA.

ACF




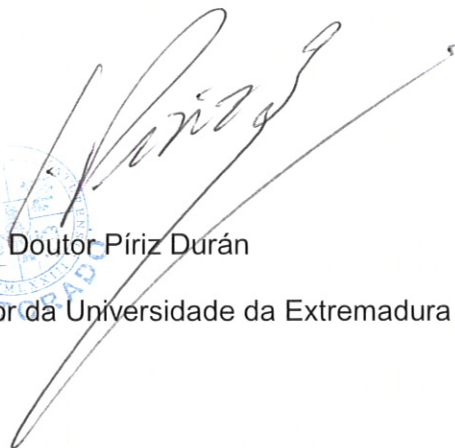
3. A candidatura deverá ser apresentada num impresso oficial nos prazos de pré-inscrição previstos pela UEx acompanhado da Certificação Académica e do Curriculum Vitae do candidato. Se o candidato for beneficiário de uma Bolsa ERASMUS deverá apresentar documento comprovativo.
4. Os candidatos serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos pela sua instituição de origem e os admitidos formalizarão a sua matrícula nos Serviços Académicos da UEVORA.
5. Os estudantes selecionados deverão frequentar as disciplinas assinaladas no Anexo 2.
6. Após aproveitamento em todas as disciplinas constantes no Anexo 2 e conclusão da Licenciatura em Línguas y Literaturas Modernas (Português) da UEx, mediante pedido do estudante, a UEVORA procede ao reconhecimento do resto das disciplinas no âmbito do 1º Ciclo em Línguas e Literaturas da UEVORA, dando direito à obtenção do respetivo grau de Licenciado, que será emitido pela UEVORA após o pagamento prévio das taxas correspondentes. A obtenção deste título faculta a quem o possui as capacidades e competências estabelecidas para este grau.
7. Os estudantes da UEx para requererem o título na UEVORA, uma vez concluído o grau na sua Universidade, deverão inscrever-se de novo na UEVORA, para que possam obter o título de Licenciado nessa Universidade. Esta inscrição estará isenta de taxas que não sejam as correspondentes à obtenção do título
8. A Escola de Ciências Sociais da UEVORA nomeará um professor/tutor responsável pelos alunos da UEx que integrem o programa de Dupla Titulação
9. No caso de algumas disciplinas mencionadas no Anexo 2 não funcionarem durante um ano letivo, o professor/tutor responsável indicará ao aluno quais serão as disciplinas que irão substituir as anteriores.

A Universidad de Extremadura e a Universidad de Évora comprometem-se a resolver de forma amistosa qualquer dúvida ou omissão que possa surgir no âmbito do presente acordo.



Como prova de cumprimento do acima exposto, é assinado em duplicado o presente documento.

Em Badajoz/Cáceres/Évora, a 8 de Junho de 2016



Prof. Doutor Píriz Durán
Reitor da Universidade da Extremadura



Profª Doutora Ana Costa Freitas
Reitora da Universidade de Évora

ANEXO 1

DISCIPLINAS A FREQUENTAR PELOS ALUNOS DA UÉVORA NA LICENCIATURA LENGUAS Y LITERATURAS MODERNAS (PORTUGUÊS) DA UEX

PRIMEIRO SEMESTRE	ECTS	SEGUNDO SEMESTRE	ECTS
Segundo Idioma I o Segundo Idioma III(*)	6	Segundo Idioma II o Segundo Idioma IV	6
Teoría y práctica de la literatura comparada	6	Literaturas lusófonas	6
Traducción PortuguêS/español-Español/portuguêS	6	Metodología de la Enseñanza de PortuguêS Lengua Extranjera	6
Culturas portuguesas y lusófona	6	Optativa(***)	6
Optativa (**)	6	Trabajo fin de Grado	6

(*) Os alunos deverão ser afetos a uma ou outra disciplina conforme a novel de conhecimento no idioma correspondente na sua universidade de origem.

(**)Optativas ofrecidas:

Lingüística Aplicada a la enseñanza de la Segunda Lengua

Estudios sobre Traducción

(***)Optativas ofrecidas

Historia y cultura gallegas

Estudios Portugueses y TIC's

La lengua Portuguesa en la historia y en el mundo

ANEXO 2

DISCIPLINAS A SEREM FREQUENTADAS PELOS ALUNOS DO UEX NA LICENCIATURA LÍNGUAS E LITERATURAS DA UÉVORA

PRIMER SEMESTRE	ECTS	SEGUNDO SEMESTRE	ECTS
Língua e Linguística Espanholas I	6	Teoria da Literatura	6
Cultura Clássica	6	Estudos de Cultura II	6
Língua Francesa I	6	Língua Francesa II	6
Linguística Portuguesa I	6	Linguística Portuguesa II	6
Literatura Espanhola III	6	Práticas de Escrita Académica	6